

JOÃO AUGUSTO DIAS ROSAS

Legislaturas: IX, X, XI.

Data de nascimento

- 1921-02-17.

Localidade

- Figueira da Foz / Coimbra.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa.

Profissão

- Advogado;
- Alto funcionário do sector público-corporativo.

Perfil político-ideológico

- Foi um dos membros do grupo de fiéis a Marcello Caetano, denominado «Grupo da Choupana»;
- Participou com comunicações nos Congressos da União Nacional (1949, 1951 e 1956);
- Vogal da Comissão Central da União Nacional (década de 1960).

Carreira político-administrativa

- Chefe do Contencioso do Conselho Técnico Corporativo;
- 1946 – Chefe da Repartição do Conselho Técnico Corporativo;
- Presidente da Comissão Reguladora do Comércio de Algodão em Rama (1950-1959);
- 1954-1959 – Membro da Comissão de Coordenação Económica;
- 1954 – Membro da Junta de Exportação do Algodão e do Conselho Superior da Indústria;
- 1955 – Membro do Conselho Administrativo do Fundo de Fomento de Exportação;
- Deputado à Assembleia Nacional VII Legislatura);
- 1959-1961 – Subsecretário de Estado do Comércio;
- 1962 – Comissário do Governo junto do Banco Nacional Ultramarino;
- 1962 – Inspector Superior do Ministério do Ultramar, em comissão de serviço fora do quadro;
- 1966 – Vice-governador do Banco de Portugal;
- 1968 – Ministro das Finanças no último governo de Salazar;
- 1968-1969 – Ministro das Finanças, reconduzido por Marcello Caetano;
- 1969-1972 – Ministro das Finanças e da Economia;
- 1973-1974 – Vice-governador do Banco de Portugal e Governador do Banco Nacional Ultramarino;
- Com o 25 de Abril de 1974, parte para o Brasil, onde permaneceu alguns anos. Após o regresso, foi reintegrado como Inspector Superior do Banco Nacional Ultramarino, lugar em que se reformou;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
IX	Conselho da Presidência; VI – Pesca e conservas (<i>Assessor</i>); XII – Interesses de ordem administrativa (<i>6.ª Subsecção – Finanças e economia geral</i>).
X	XII – Interesses de ordem administrativa (<i>1.ª Subsecção – Política e administração geral</i>).
XI	XII – Interesses de ordem administrativa (<i>1.ª Subsecção – Política e administração geral</i>).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 7]

IX Legislatura (1965-1969) [5]

- 5/IX – Autorização das receitas e despesas para 1967 (*Relator*).
- 8/IX – Plano de Fomento para 1968.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 (Continente e ilhas).
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO I – Financiamento.
- 11/IX – Autorização das receitas e despesas para 1968 (*Relator*).

X Legislatura (1969-1973) [1]



- 53/X – Publicidade do tabaco.

XI Legislatura (1973-1974) [1]

- 1/XI - Autorização das receitas e despesas para 1974.